



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XXII nº 2553 de 12 de abril de 2017

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995 - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

DISPENSA DE LICITAÇÃO (D. O. 2553 de 12/04/2017)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Dispensa de Licitação na forma do Art.24, da Lei 8666/93.

Empresa: CARLOS ROBERTO DA COSTA SILVA (pessoa física)
Processo: 2046/2017 – Secretaria Municipal de Educação
Objeto: Contratação de profissional para limpeza das calhas e cobertura do Ginásio Municipal
Valor: R\$ 1.000,00
Fundamentação: Art.24, II, da Lei 8666/93

Empresa: INSTITUTO BRASILEIRO DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
Processo: 0508/2017 – Secretaria Municipal de Administração
Objeto: Pagamento da filiação ao IBAM, por 12 meses
Valor: R\$ 72.000,00
Fundamentação: Art.24, XIII, da Lei 8666/93

Empresa: A. L. N. FERREIRA CONSULTORIA E SERVIÇOS CONTÁBEIS ME
Processo: 1943/2017 – Secretaria Municipal de Fazenda
Objeto: Serviços de elaboração de Anexos de Metas Fiscais
Valor: R\$ 2.000,00
Fundamentação: Art.24, II, da Lei 8666/93

Empresa: LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S/A.
Processo: 2460/2017 – Secretaria Municipal de Turismo
Objeto: Serviço de Ligação Festiva para a Festa do Doce 2017.
Valor: R\$ 3.500,00
Fundamentação: Art.24, XXII, da Lei 8666/93.

Empresa: GILDA BITTENCOURT BOIA 70331065720.
Processo: 2505/2017 – Secretaria Municipal de Turismo
Objeto: Serviço de montagem de Octanorm para a Festa do Doce 2017.
Valor: R\$ 7.965,00
Fundamentação: Art.24, II, da Lei 8666/93.

Empresa: DINHO SHOWS E EVENTOS LTDA - ME.
Processo: 2458/2017 – Secretaria Municipal de Turismo
Objeto: Locação de Palco para a Festa do Doce 2017.
Valor: R\$ 4.800,00
Fundamentação: Art.24, II, da Lei 8666/93.

Empresa: CLAUDIO E. M. DA SILVA - ME.
Processo: 2456/2017 – Secretaria Municipal de Turismo
Objeto: Serviço de Sonorização para a Festa do Doce 2017.
Valor: R\$ 7.800,00
Fundamentação: Art.24, II, da Lei 8666/93.

Empresa: DINHO SHOWS E EVENTOS LTDA - ME.
Processo: 2457/2017 – Secretaria Municipal de Turismo
Objeto: Locação de Banheiros Químicos para a Festa do Doce 2017.
Valor: R\$ 3.000,00
Fundamentação: Art.24, II, da Lei 8666/93.

Empresa: CLAUDIO E. M. DA SILVA - ME.
Processo: 2455/2017 – Secretaria Municipal de Turismo
Objeto: Serviço de Iluminação de Palco para a Festa do Doce 2017.
Valor: R\$ 7.200,00
Fundamentação: Art.24, II, da Lei 8666/93.

Empresa: BOB LEO ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO LTDA – ME.
Processo: 2511/2017 – Secretaria Municipal de Turismo
Objeto: Locação e Montagem de Painel de Led para a Festa do Doce 2017.
Valor: R\$ 6.400,00
Fundamentação: Art.24, II, da Lei 8666/93.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO (D. O.2553 de 12/04/2017)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Inexigibilidade de Licitação na forma do Art.25, da Lei 8666/93.

Empresa: ALEX DAVILA REZENDE 07834728709
Processo: 2378/2017 – Secretaria Municipal de Turismo
Objeto: Contratação de Show com a Banda Carbono 40 para a festa do doce 2017.
Valor: R\$ 1.600,00
Fundamentação: Art. 25, III, da Lei 8.666/93.

Empresa: ACTIO FILMES E PRODUÇÕES LTDA - ME
Processo: 2376/2017 – Secretaria Municipal de Turismo
Objeto: Contratação de Show com a Só Damas para a festa do doce 2017.
Valor: R\$ 3.600,00
Fundamentação: Art. 25, III, da Lei 8.666/93.

REGISTRO DE PREÇOS (D. O. 2553 de 12/04/2017)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica o Registro de Preços na forma do Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: GRAFICA PALMEIRAS LTDA – ME.
Processo: 2341/2017 – Secretaria Municipal de Turismo.
Objeto: Aquisição de Cartazes e Filepetas para divulgar a Festa do Doce 2017.
Valor: R\$ 675,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013.

Empresa: SAVIO DE VASSOURAS RECREAÇÃO INFANTIL LTDA - ME
Processo: 2507/2017 – Secretaria Municipal de Turismo.
Objeto: Locação de tendas e barracas para a Festa do Doce 2017.
Valor: R\$ 8.490,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013.

PORTARIA Nº 319/2017 - G. P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **ELIANA VALE DA SILVA OLIVEIRA**, para exercer o cargo em comissão de **SUPERVISOR OPERACIONAL**, Símbolo DAS-5, sendo-lhe atribuída gratificação pela representação da função no valor de 100% (cem por cento) do símbolo correspondente. Lotada na **SECRETARIA DE SAÚDE**.

Parágrafo único: Tal percentual enquadra-se no critério **EXIGÊNCIA**.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 01 de abril do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 07 de abril de 2017.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PODER EXECUTIVO-PREFEITO: EURICO PINHEIRO
BERNARDES NETO-VICE PREFEITO: ARLINDO ROSA DE AZEVEDO-**Chefe de Gabinete:** NILSON DE CARVALHO
OLIVEIRA-Secretário de Obras e Serviços Públicos: ALEXANDRE VEIGA LISBOA -**Secretário de Turismo e Desenvolvimento Econômico:** Sem titular da pasta-**Secretário de Cultura:** MARCELO BASBUS MOURÃO-**Secretário de Saúde:** ARLINDO ROSA DE AZEVEDO -**Secretário de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia :** ANDRÉ DANTAS MARTINS -**Secretário de Educação:** EURICO PINHEIRO BERNARDES JÚNIOR-**Secretária de Fazenda:** MARIA CRISTINA DA ROCHA SANTOS-**Secretário de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural:** THIAGO VANNIER PERALTA -**Secretária de Planejamento e Gestão:** Sem titular da pasta-**Secretário de Administração, Recursos Humanos e Gestão de Pessoas:** CAMILA DE OLIVEIRA LISBOA-**Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação:** JEANNE MARISETE TEIXEIRA BERNARDES -**Secretário de Ordem Pública e Defesa Civil:** DENILSON MONSORES DA SILVA -**Secretário de Esportes e Lazer:** EURICO PINHEIRO BERNARDES JÚNIOR- **Consultor Jurídico:** MARCELO BASBUS MOURÃO-**Controladoria Geral:** JÚLIO CEZAR DUARTE DE CARVALHO

PODER LEGISLATIVO-Presidente: JULIANO BALBINO DE MELO-**Vice Presidente:** JUAREZ DE MEDEIROS PEREIRA-**1º Secretário:** HELIOMAR VELLOSO DO NASCIMENTO-**2º Secretário:** LEONARDO GOMES COSTA-**Vereadores:** AROLDO RODRIGUES ORÉM, DENILSON DA COSTA NOGUEIRA, GUILHERME ROSA RODRIGUES, OROZINO ANTONIO BATISTA FILHO, ROMULO ROSA DE CARVALHO, VALMIR DOS SANTOS FERNANDES E WILSON ROSA DE SOUZA-**Procurador Jurídico:** IVAN TADEU MOREIRA ESTEVES JUNIOR-**Diretora Administrativa:** LUCIMAR PECORARO MARQUES-**Diretora Financeira:** SILVANA DE OLIVEIRA VIANNA-**Secretária Geral:** VIVIANE CESÁRIO MONTEIRO-**Assessoria de Controle Interno:** SILVIA PARECIDA FRAGA FAGUNDES

PORTARIA Nº 328/2017 - G. P.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **ELIZEU DE ANDRADE VIANA**, para exercer o cargo em comissão de **SUPERVISOR OPERACIONAL**, Símbolo DAS-5, sendo-lhe atribuída gratificação pela representação da função no valor de 100% (cem por cento) do símbolo correspondente. Lotado na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**.

Parágrafo único: Tal percentual enquadra-se no critério EXIGÊNCIA.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 01 de abril do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 11 de abril de 2017.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 332/2017 - G.P.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1520 de 23/09/2008 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1077 05/04/2004 – Plano de Carreiras e Remuneração do Magistério;

CONSIDERANDO o resultado final do Concurso Público homologado através do Decreto nº 4536/2016 de 20/04/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para exercer o cargo de **PROFESSOR "A"** pertencente ao Quadro de Provimento Efetivo, os candidatos abaixo relacionados. Lotados na Secretaria de Educação:

| NOME | CARGO |
|--|---------------|
| ANDREA GASPAR ROSA | PROFESSOR "A" |
| CARINA DE FREITAS MONTEZUMAS DE CARVALHO | PROFESSOR "A" |
| GLAUCIA DA SILVA AFONSO MEDEIROS | PROFESSOR "A" |

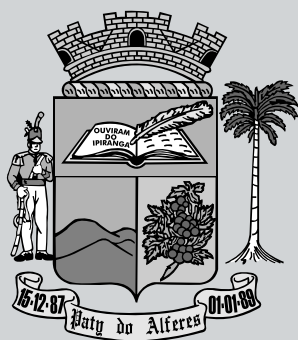
Art. 2º - Nomear para exercer o cargo de **PROFESSOR "B"**, pertencente ao Quadro de Provimento Efetivo, a candidata abaixo relacionada. Lotada na Secretaria de Educação:

| NOME | CARGO: |
|----------------------------|------------------------------------|
| SHARON DOS SANTOS BORGATTE | PROFESSOR "B" - EDUCAÇÃO ARTÍSTICA |

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 11 de abril do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 11 de abril de 2017.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL



EXPEDIENTE
Diário Oficial do Município
de Paty do Alferes

**Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292
de 18 de abril de 1995.**

**Editado, diagramado, arte-finalizado e impresso
na Divisão de Divulgação e Eventos
do Gabinete do Chefe do Executivo Municipal.**

Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro,
Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000
(24)2485-1234
www.patydoalferes.rj.gov.br
assessoria@patydoalferes.rj.gov.br
Tiragem 110 exemplares

PORTARIA N.º 337/2017 G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/1993,

CONSIDERANDO o memorando nº 0019/2017 da Secretaria de Obras e Serviços Públicos.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores SEBASTIÃO D'AVILA DOS SANTOS, matrícula 677/01 e FLAMARYON PEREIRA DA SILVA, matrícula 1266/02, para serem gestores do Contrato, Processo nº 1386/2017, referente a Prestação de Serviço de Telefonia (TELEMAR NORTE E LESTE SA.)

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 12 de abril de 2017.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N.º 338/2017 G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/1993,

CONSIDERANDO o memorando nº 0019/2017 da Secretaria de Obras e Serviços Públicos.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores SEBASTIÃO D'AVILA DOS SANTOS, matrícula 677/01 e FLAMARYON PEREIRA DA SILVA, matrícula 1266/02, para serem gestores do Contrato, registro de preços nº 004/2017, Processo nº 1623/2017, referente a aquisição de peças (AUTO POSTO BOM CLIMA)

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 12 de abril de 2017.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N.º 339/2017 G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/1993,

CONSIDERANDO o memorando nº 0019/2017 da Secretaria de Obras e Serviços Públicos.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores SEBASTIÃO D'AVILA DOS SANTOS, matrícula 677/01 e FLAMARYON PEREIRA DA SILVA, matrícula 1266/02, para serem gestores do Contrato, registro de preços nº 004/2017, Processo nº 2095/2017, referente a aquisição de peças (LC LOG REPRESENTAÇÕES COM. E SERV.).

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 12 de abril de 2017.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N.º 340/2017 G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/1993,

CONSIDERANDO o memorando nº 0019/2017 da Secretaria de Obras e Serviços Públicos.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores SEBASTIÃO D'AVILA DOS SANTOS, matrícula 677/01 e FLAMARYON PEREIRA DA SILVA, matrícula 1266/02, para serem gestores do Contrato, registro de preços nº 004/2017, Processo nº 2096/2017, referente a aquisição de peças (AUTO PEÇAS MINEIRA LTDA).

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 12 de abril de 2017.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N.º 341/2017 G.P.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES** no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/1993,

CONSIDERANDO o memorando nº 0019/2017 da Secretaria de Obras e Serviços Públicos.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores SEBASTIÃO D'AVILA DOS SANTOS, matrícula 677/01 e FLAMARYON PEREIRA DA SILVA, matrícula 1266/02, para serem gestores do Contrato, registro de preços nº 004/2017, Processo nº 2099/2017, referente a aquisição de peças (AGUIA DIESEL LTDA-ME).

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 12 de abril de 2017.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N.º 343/2017 G.P.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES** no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/1993,

CONSIDERANDO o memorando nº 0019/2017 da Secretaria de Obras e Serviços Públicos.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores SEBASTIÃO D'AVILA DOS SANTOS, matrícula 677/01 e FLAMARYON PEREIRA DA SILVA, matrícula 1266/02, para serem gestores do Contrato, registro de preços nº 004/2017, Processo nº 2098/2017, referente a aquisição de peças (PONTO TREZE COM. E SERV).

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 12 de abril de 2017.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N.º 343/2017 G.P.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES** no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/1993,

CONSIDERANDO o memorando nº 0019/2017 da Secretaria de Obras e Serviços Públicos.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores SEBASTIÃO D'AVILA DOS SANTOS, matrícula 677/01 e FLAMARYON PEREIRA DA SILVA, matrícula 1266/02, para serem gestores do Contrato, registro de preços nº 004/2017, Processo nº 2281/2017, referente a aquisição de peças (ÁGUIA DIESEL LTDA-ME).

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 12 de abril de 2017.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 350/2017 - G.P.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação em vigor;

CONSIDERANDO o contido no Memorando nº 029/2017 de 20/03/2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Excluir como Membro do Comitê de Investimentos no âmbito do Fundo de Aposentadorias e Pensões do Município de Paty do Alferes, a servidora abaixo:

LILIA RUFFO TORRES

Art. 2º - Fica nomeada em substituição ao membro acima, para compor o Comitê de Investimentos no âmbito do Fundo de Aposentadorias e Pensões do Município de Paty do Alferes, a servidora abaixo:

FERNANDA ALINE FERREIRA SAMPAIO DA SILVA

Art. 3º - O comitê de investimentos passará a operar com os seguintes membros, a saber:

- 1 – **CARLOS MIDOSI DA ROCHA** – Certificado CPA-10
- 2 – **JAQUELINE DA SILVA LUSTOSA** – Certificado CPA-10
- 3 – **FERNANDA ALINE FERREIRA SAMPAIO DA SILVA**

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 19 de abril de 2017.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

COMUNICADO**PREGÃO 016/2017 - STDE**

A Prefeitura Municipal de Paty do Alferes torna público que fará realizar licitação, modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO, PRODUÇÃO, CONTRATAÇÃO E REALIZAÇÃO PARCIAL DA FESTA DO TOMATE DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES-RJ.

Data e Local: 28 de abril de 2017, às 13:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, à Rua Sebastião de Lacerda, n.º 35 – Centro, nesta cidade.

Edital disponível na íntegra no site oficial do Município: www.patydoalferes.rj.gov.br.

As empresas interessadas deverão ainda informar retirada do Edital pelo telefone ou e-mail.

Informações pelo telefone (24) 2485 – 1234, ramal 2000/2205 ou na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Sebastião de Lacerda, 35 - Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas ou por e-mail: dilicon.pmpa@gmail.com, dilicon@patydoalferes.rj.gov.br

Paty do Alferes, 12 de abril de 2017.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS